



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PROJETO DE LEI Nº 009/2018**

*Denomina Logradouro Público,  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **TRAVESSA MARIA GORETE DA SILVA**, o logradouro situado entre as ruas Isa Liana e Mendes Medeiros, no Bairro Petrópolis.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa.

Em 09 de abril de 2018.

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**  
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**JUSTIFICATIVA**

Tendo sido a senhora **Maria Gorete da Silva (Gorete de Raimundo Camilo)**, uma pessoa bastante conhecida no Conjunto Habitacional Parque dos Angicos, inclusive uma das fundadoras do referido local, sinto-me gratificado em poder homenageá-la dando a essa travessa o seu nome.

Acari, 09 de abril de 2018

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**  
Vereador